



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 03/06/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 620/2003**
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e. em
seguida, à CES.
Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Poder Executivo a construção
de uma unidade de Centro de Saúde, na
Região Administrativa do
Sudoeste/Octogonal – RA-XXII.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder
Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde na Região
Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA-XXII.*

Assessoria de Plenário
Recebi em 26/5/03 às 10:40

Assinatura

PROCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 620/03
Fls. n.º 01 HSY



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de saúde.

Vale ressaltar que não existe nenhum Posto de Saúde naquela localidade, necessitando a construção de uma unidade naquela cidade, melhorando a qualidade de vida daqueles moradores.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquela cidade, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 620.1 03
Fls. n.º 02 HASTY